



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0231/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para estudar a possibilidade de otimização dos critérios utilizados pelo Tribunal de Justiça para designação dos juízes que atuam em substituição, tendo em conta o tempo de deslocamento entre comarca e nomear para sua composição, como Coordenador, EDUARDO DE OLIVEIRA REQUIÃO FONSECA, OAB/BA 39.182, e como membros, BÁRBARA SCARLETT SILVEIRA MARIANI, OAB/BA 31.470, SANDRA REGINA XAVIER DOURADO SILVA, OAB/BA 19.246, E VALTER GUILHERME COSTA DE ALMEIDA, OAB/BA 31.934.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA